



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO - BA

Quarta-feira – 28 de Fevereiro de 2024 – Ano III – Edição nº 13

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Erico Cardoso publica:

- Ata de audiencia publica Fevereiro /2024



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL E DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCICIO DE 2024, DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE ERICO CARDOSO – BA.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17h:00 horas, realizou-se a audiência pública do 3º Quadrimestre do exercício de 2024 para demonstrar as Receitas e Despesas realizada pelo município nesse período, em atendimento ao que dispõe o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal Lei Nº 101/2000.

Deu-se início a audiência pública de apresentação do Relatório de Gestão Fiscal e Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais, estabelecidas da LDO, referentes ao primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2024, que foi realizada no auditório da Câmara Legislativa deste município

Foi explanado sobre os objetivos, previsão legal e o conteúdo apresentado na audiência pública. Em seguida, passou a expor as metas fiscais do quadrimestre, e sua fundamentação legal, em seguida foram apresentadas as metas da receita, na qual foi discriminada sobre cada receita que compõem as Receitas Correntes, Patrimonial, as Transferências Correntes, Transferência do FUNDEB e outras Receitas Correntes. Dessas receitas, foram apresentadas as três maiores receitas do Município, que são: FPM, FUNDEB e ICMS.

Logo após a apresentação das receitas, passou a explanação sobre as metas de Despesas, na qual foi explicado o conceito de despesas e demonstrado cada tipo de despesas que compõem as metas, dessa forma discorreu sobre; Despesas Correntes, Despesas de Capital, Reserva de Contingência e Despesas Liquidadas.

Foram apresentados todos os gastos com cada secretaria do município e com o poder legislativo, dando toda a transparência e visibilidade para a sociedade, e cumprindo o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Logo em seguida foram apresentadas as aplicações dos Gastos com Saúde, que conforme Emenda Constitucional nº29/00 em seu Art. 77, inciso III, aduz que, o

município deve gastar no mínimo 15% da sua receita com saúde. E educação que conforme a constituição deve ser gastos no mínimo 25% com recursos próprios e 70% com recursos do FUNDEB.

Assim, como as outras despesas existem índice constitucional a ser cumpridos pelos municípios, dessa forma foi informado que os gastos com pessoal conforme Art. 19 da Lei Complementar nº 101/200, segue os limites constitucionais, referindo ao Limite Legal de 54 % e o limite Prudencial de 51,30%, para que não haja complicações nos julgamentos das contas anuais.

Dessa forma, foi encerrada a audiência Pública, franqueando a perguntas e ou sugestões, para que a sociedade pudesse interagir e tirar as dúvidas ocorrida na apresentação. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a audiência publica.

Erico Cardoso, 28 de fevereiro de 2025